



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 34/2018

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 37/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 04/2018 do dia 11 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2018, referente a Contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de engenharia na infraestrutura física da Escola Estadual do Campo Barra Bonita e Escola Rural Municipal Santo Antônio – Ensino Infantil e Ensino Fundamental, conforme Convênio nº 020/2018, Celebrado entre a FUNDEPAR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ sob nº 28.145.137/0001-53, L.B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 10.517.748/0001-10, GERCINDO SENHORIN ME, CNPJ sob nº 86.887.494/0001-93, e FELIPE RUARO CONSTANTINO ME, CNPJ sob nº 26.690.308/0001-08, as empresas SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ sob nº 28.145.137/0001-53 e BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 10.517.748/0001-10 somente entregaram os respectivos envelopes nº 01 e 02, não havendo representante presente no ato da sessão do certame, as demais empresas tiveram representantes presentes no ato da sessão a empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, teve como representante credenciado através de procuração o senhor Fábio Roberto Soranso, CPF sob nº 095.599.139-05, a empresa GERCINDO SENHORIN ME, CNPJ sob nº 86.887.494/0001-93, representada pelo seu sócio administrador o senhor Gercindo Senhorin, CPF sob nº 749.377.079-49, e a empresa FELIPE RUARO CONSTANTINO ME, CNPJ sob nº 26.690.308/0001-08, representada neste ato por seu sócio administrador o senhor Felipe Ruaro Constantino, CPF sob nº 086.220.159-47. Os representantes das empresas entregaram os respectivos envelopes nº 01 e 02 no horário definido no presente edital, todos os envelopes foram rubricados pelos interessados que assim desejaram. Aguardado o horário prescrito no edital para entrega dos envelopes das interessadas, sendo que nenhuma empresa a mais fez a entrega da documentação solicitada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação de todas as empresas participantes, que foram rubricadas pelos representantes presentes e pelos membros da comissão de licitação, a abertura procedeu-se da seguinte maneira: Aberto o envelope da documentação de habilitação da empresa SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ sob nº 28.145.137/0001-53, a mesma apresentou através de documento hábil em anexo a documentação de habilitação ser micro empresa ou empresa de pequeno porte, os representantes presentes vistaram a documentação apresentada pela empresa proponente, na sequência a comissão de licitação também vistou a documentação entregue pela proponente citada acima. Na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apresentada pela empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 10.517.748/0001-10, a onde a mesma apresentou através de documento hábil em anexo a documentação de habilitação ser micro empresa ou empresa de pequeno porte, os representantes presentes vistaram a documentação apresentada pela empresa proponente, na sequência a comissão de licitação também vistou a documentação entregue pela proponente citada acima. Em ato contínuo abriu-se o envelope de habilitação da empresa GERCINDO SENHORIN ME, CNPJ sob nº 86.887.494/0001-93, que apresentou através de documento hábil em anexo a documentação de habilitação ser micro empresa ou empresa de pequeno porte, os representantes presentes vistaram a documentação apresentada pela empresa proponente, na sequência a comissão de licitação também vistou a documentação entregue pela proponente citada acima. Analisada a documentação da empresa anterior, foi aberto o envelope da empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, a onde a mesma apresentou através de documento hábil em anexo a documentação de habilitação ser micro empresa ou empresa de pequeno porte, os representantes presentes vistaram a documentação apresentada pela empresa proponente, na sequência a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



comissão de licitação também vistou a documentação entregue pela proponente citada acima. E por ultimo foi aberto o envelope da empresa FELIPE RUARO CONSTANTINO ME, CNPJ sob nº 26.690.308/0001-08, o qual apresentou através de documento hábil em anexo a documentação de habilitação ser micro empresa ou empresa de pequeno porte, os representantes presentes vistaram a documentação apresentada pela empresa proponente, na sequência a comissão de licitação também vistou a documentação entregue pela proponente citada acima, a qual apresentou a Certidão do FGTS vencida, mas por se tratar de micro empresa a mesma tem direito a abertura de prazo para apresentação de certidão válida, na sequência consultada via internet já foi emitida uma nova certidão do FGTS válida, que foi anexada com a documentação apresentada pela proponente.

O representante da empresa LB ENGENHARIA, questionou vários pontos da documentação apresentada pelas empresas participantes, da empresa SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, apresentou a Declaração de não parentesco porem sem reconhecimento de assinatura, na documentação apresentada pela empresa GERCINDO SENHORIN ME, foi questionada quanto a Certidão Municipal e da Certidão de Falência e Concordata, apresentadas se são cópias ou originais, na documentação apresentada pela empresa FELIPE RUARO CONSTANTINO ME, foram apresentadas cópia da certidão municipal e da falência e concordata porem sem autenticação, apresentou declaração de responsabilidade técnica sem assinatura da engenheira citada e também não apresentou vinculo da empresa com o responsável técnico indicado. E a da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, questionou quanto ao reconhecimento de firma, com data inferior a descrita na presente declaração. O representante da empresa GERCINDO SENHORIN ME, questionou o CAT apresentado pela empresa LB ENGENHARIA, alegando que o documento está com data superior ao de 90 (noventa) dias exigido no edital.

Diante do exposto na presente ata abre se o prazo recursal para interposição de recursos quanto a documentação de habilitação apresentada pelas empresas, iniciando no dia 23 de maio de 2018 e findando no dia 29 de maio de 2018 em horário de expediente.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, e finalizada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: *Cristiane Martins Preis* - Secretária

TAIS MOURA: *Tais Moura* - Membro

PROONENTES PRESENTES:

PROONENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
L.B. ENGENHARIA LTDA	Fábio Roberto Soranso	<i>Fábio R. Soranso</i>
FELIPE RUARO CONSTANTINO ME	Felipe Ruaro Constantino	<i>[Assinatura]</i>
GERCINDO SENHORIN ME	Gercindo Senhorin	<i>[Assinatura]</i>